

⇒ **SÉTIMO OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE DUQUE DE  
CAXIAS**

**5ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE – EUFICIO FREIRE  
SOUSA FILHO**

**CERTIFICO**, por me haver sido verbalmente pedido que revendo em meu poder e cartório o arquivo do registro de imóveis a meu cargo, deles verifiquei depois das buscas procedidas da data de 02 (dois) de Janeiro de 1971 até a presente, consta o seguinte: **LOTE DE TERRENO N° 03 DA QUADRA 63 PARQUE ELDORADO, 4° DISTRITO DESTES MUNICÍPIO, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, SEM BENFEITORIAS**, Com a área de 363,00 m<sup>2</sup>, medindo 12,60 metros de frente para a rua Gilda Ferreira, 12,00 metros na linha dos fundos, confrontando com o Lote 4, por 32,00 metros de extensão pelo lado direito confrontando com o Lote 2, por 28,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com a rua Carlos de Luna Barbosa, por onde faz esquina; Consta sob o N° AV-3 a Averbação do Prédio N° 115 da Rua Gilda Barbosa Ferrira, constituído de 2 quartos, sala, cozinha, e banheiro, construção de alvenaria, cobertura de lage; O qual se acha devidamente matriculado nesta circunscrição imobiliária matrícula 1283 as folhas 273 do Livro 2-E sob o N° R-4; **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, Empresa pública com sede em Brasília, DF e filial na cidade do Rio de Janeiro, RJ na Av. Rio Branco N° 174, Esquina da Av. Almirante Barroso, por onde tem sua entrada principal e inscrita no CGC/MF N° 003.60305/0198-08; nos termos da Carta de Arrematação de 17 de Maio de 1985, leilado em 17.05.85; O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 07 de Junho de 2002. Eu \_\_\_\_\_ (Luis Claudio de Sá), Escrevente que procedi as buscas e digitei e Eu \_\_\_\_\_ (Sabrina Ramos Cavalcante) Substituta do Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino.

**SABRINA RAMOS CAVALCANTE  
SUBSTITUTA DO RESP. PELO EXPEDIENTE**

